Boletim Epidemiológico



Secretaria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde

Volume 51 | Out. 2020

Síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à covid-19

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGPNI/DEIDT/SVS); Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGEMSP/DSASTE/SVS)*

Sumário

- 1 Síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à covid-19
- 7 Informe semanal sarampo –
 Brasil, semanas epidemiológicas
 1 a 41, 2020

Definição de caso

Trata-se de uma doença multissistêmica com amplo espectro de sinais e sintomas, caracterizada por febre persistente acompanhada de um conjunto de sintomas que podem incluir gastrointestinais – com importante dor abdominal – conjuntivite, exantema (*rash* cutâneo), erupções cutâneas, edema de extremidades, hipotensão, dentre outros. Os sintomas respiratórios não estão presentes em todos os casos. Há importante elevação dos marcadores inflamatórios e o quadro clínico pode evoluir para choque e coagulopatia⁶⁻¹¹.

Ministério da Saúde

Secretaria de Vigilância em Saúde SRTVN Quadra 701, Via W5 – Lote D, Edifício PO700, 7º andar CEP: 70.719-040 – Brasília/DF E-mail: svs@saude.gov.br Site: www.saude.gov.br/svs

Versão 1 21 de outubro de 2020

Contextualização

Durante pico da pandemia da covid-19 no continente europeu, em abril de 2020, houve alertas em diferentes países sobre a identificação de uma nova apresentação clínica em crianças, possivelmente associada com à infecção pelo SARS-CoV-2 (vírus causador da covid-19), definida posteriormente como *Multisystem inflammatory syndrome in children (MIS-C)*¹⁻³, traduzido para o português como síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P).

Diante da emergência, em 24 de julho de 2020, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), implantou o monitoramento nacional da ocorrência da SIM-P temporalmente associada à covid-19, por meio da notificação em formulário padronizado, disponível online, no endereço eletrônico https://is.gd/simpcovid.4

A implantação dessa notificação justifica-se visto que os fatores de risco, a patogênese, o espectro clínico, o prognóstico e a epidemiologia da SIM-P são pouco conhecidos e por se tratar de uma doença emergente potencialmente associada à covid-19^{3,5-9}.

Embora tenha o quadro clínico bastante semelhante à síndrome de Kawasaki completa ou incompleta, a SIM-P geralmente ocorre em crianças mais velhas, com alterações evidentes dos marcadores inflamatórios e importante disfunção cardíaca^{6,10,11}.

A maioria dos casos relatados apresentam exames laboratoriais que indicam infecção atual ou recente pelo SARS-CoV-2 (por biologia molecular ou sorologia) ou vínculo epidemiológico com caso confirmado para covid-19^{3,5,7,10}. A definição de caso adotada pelo Ministério da Saúde para notificação e monitoramento dos casos segue conforme Quadro 1.

A notificação individual da SIM-P deverá ser realizada de forma universal, isto é, por qualquer serviço de saúde ou pela autoridade sanitária local ao identificar indivíduo que preencha a definição de caso, por meio do preenchimento da notificação diretamente no formulário online https://is.gd/simpcovid, em até 24 horas.

QUADRO 1 Definição de caso para síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica temporalmente associada à covid-19

Definição de caso preliminar

Caso que foi hospitalizado ou óbito com:

- Presença de febre elevada (considerar o mínimo de 38°C) e persistente (≥ 3 dias) em crianças e adolescentes (entre 0 e 19 anos de idade).
- Pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas:
- Conjuntivite não purulenta ou erupção cutânea bilateral ou sinais de inflamação mucocutânea (oral, mãos e pés);
- Hipotensão arterial ou choque;
- Manifestações de disfunção miocárdica, pericardite, valvulite ou anormalidades coronárias (incluindo achados do ecocardiograma ou elevação de Troponima/NT-proBNP);
- Evidência de coagulopatia (por TP, TTPa, D-dímero elevados);
- Manifestações gastrointestinais agudas (diarreia, vômito ou dor abdominal).
- Marcadores de inflamação elevados, VHS, PCR ou procalcitonina, entre outros. E
- Afastadas quaisquer outras causas de origem infecciosa óbvia de inflamação, incluindo sepse bacteriana, síndromes de choque estafilocócica, ou estreptocócica.
- Evidência de Covid-19 (biologia molecular, teste antigênico ou sorológico positivos) ou história de contato com caso de Covid-19.

Comentários adicionais:

Ē

Podem ser incluídos crianças e adolescentes que preencherem critérios totais ou parciais para a síndrome de Kawasaki ou choque tóxico, com evidência de infecção pelo SARS-CoV-2.

Fonte: Adaptado pelo Ministério da Saúde, com base na definição de caso da OPAS/OMS (WHO/2019-nCoV/MIS_Children_CRF/2020.2), validada pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Cardiologia e Instituto Evandro Chagas.

NT-proBNP - N-terminal do peptídeo natriurético tipo B; TP - Tempo de protrombina; TTPa - Tempo de tromboplastina parcial ativada; VHS - Velocidade de hemossedimentação; PCR - Proteína C-reativa.

Casos no Brasil

Até a Semana Epidemiológica (SE) 41, que vai até 10 de outubro, foram confirmados 486 casos da SIM-P temporalmente associada à covid-19 em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, incremento de 49 casos em relação à SE anterior, com registro de 34 óbitos (letalidade de 7,0%). A maioria dos casos possuem

evidência laboratorial de infecção recente pelo SARS-CoV-2 (76,1%), e demais casos (23,9%) histórico de contato próximo com caso confirmado para covid-19. Há predominância de crianças e adolescentes do sexo masculino (54,3%), e crianças menores, nas faixas etárias de 0 a 4 anos (40,1%) e de 5 a 9 anos (31,7%). Dentre os óbitos, 58,8% (n=20) foram em crianças de 0 a 4 anos (Tabela 1).

Boletim Epidemiológico ISSN 9352-7864

©1969. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Editores responsáveis:

Arnaldo Correia de Medeiros, Daniela Buosi Rohlfs, Eduardo Macário, Gerson Pereira, Lauricio Monteiro Cruz, Breno Leite Soares (SVS)

Produção:

Alexandre Magno de Aguiar Amorim, Aedê Cadaxa, Fábio de Lima Marques, Flávio Trevellin Forini, Sueli Bastos (GAB/SVS)

Projeto gráfico/diagramação: Fred Lobo, Sabrina Lopes (GAB/SVS)



TABELA 1 Casos da síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica temporalmente associada à covid-19, identificadas em crianças e adolescentes, segundo evolução, por sexo e faixa etária, por unidade federada de notificação, Brasil 2020

	Distribuição por faixa etária e sexo										
UF	Evolução	0-4		5-9		10-14		15-19		Total*	
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino		
Aava	N	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
Acre	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alagoas	N	5	6	3	3	2	3	0	0	22	
	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Óbitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas	Óbitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
n. l. '.	N	4	5	9	6	0	9	0	2	35	
Bahia	Óbitos	0	1	0	1	0	0	0	0	2	
Ceará	N	12	8	9	10	14	7	0	3	63	
	Óbitos	0	0	0	0	2	0	0	0	2	
	N	9	3	4	7	7	7	1	1	39	
Distrito Federal ^A	Óbitos	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
	N	3	2	3	1	1	2	0	0	12	
Espírito Santo	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	N	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
Goiás	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	N	0	1	0	0	0	2	0	0	3	
Maranhão	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	N	5	10	4	6	1	1	0	0	27	
Minas Gerais	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
do Sul	Óbitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	N	1	1	0	2	1	0	0	0	5	
Mato Grosso	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	N	19	19	3	12	3	7	0	0	63	
Pará	Óbitos	5	2	0	0	1	0	0	0	8	
	N	3	2	1	3	1	0	0	0	10	
Paraíba	Óbitos	1	1	0	0	0	0	0	0	2	
Pernambuco ^B	N	5	2	3	4	3	6	0	0	23	
	Óbitos	1	0	0	0	1	0	0	0	2	
	N	1	2	1	1	1	1	0	0	7	
Piauí ^c	Óbitos	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
	N	2	0	1	2	2	3	1	1	12	
Paraná	Óbitos	0	0	0	1	1	0	1	0	3	
	N	10	13	7	8	3	5	2	0	48	
Rio de Janeiro	Óbitos	1	4	0	0	0	0	1	0	6	

Continua

Conclusão

		Distribuição por faixa etária e sexo								
UF		0-4		5-9		10-14		15-19		Total*
	Evolução	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	
Rio Grande	N	3	2	1	3	0	2	0	1	12
do Norte	Óbitos	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Rondônia	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-
KOHUOHIA	Óbitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	N	0	0	0	0	0	0	1	0	1
KUIdIIIId	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande	N	3	1	2	1	1	3	0	0	11
do Sul	Óbitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	N	3	1	2	2	2	3	1	0	14
Salita Catalilla	Óbitos	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Cougino	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	Óbitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cão Daula	N	11	18	13	16	6	9	2	2	77
São Paulo	Óbitos	0	1	1	0	1	1	1	0	5
Tocantins	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IUCdiiliis	Óbitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DDACII	N	99	96	66	88	49	70	8	10	486
BRASIL	Óbitos	10	10	1	2	6	1	4	0	34

^8 casos são residentes de Goiás; ⁸1 caso residente do Alagoas e 01 residente do Piauí; ^c3 casos residentes do Maranhão. *Dados preliminares, sujeitos a alterações.
Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Casos reportados pelas Secretarias da Saúde dos Estados e do Distrito Federal, notificados até 10/10/2020 (SE41). Atualizados em 15/10/2020.

Os casos confirmados são provenientes de 21 unidades federadas (UF) notificantes, das quais 12 possuem registro de óbitos pelo agravo (Tabela 1). Os estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro informaram que não houve novos casos confirmados em

relação à semana anterior. Ressalta-se que os dados estão apresentados por UF de notificação. A maior concentração de casos notificados encontra-se nos estados de São Paulo, Ceará e Pará, seguidos do Rio de Janeiro (Figura 1).

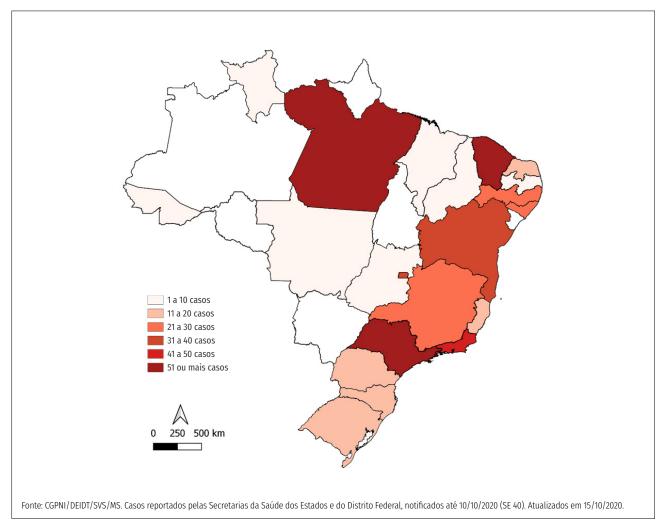


FIGURA 1 Distribuição dos casos da síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica temporalmente associada à covid-19, por unidade federada de notificação, Brasil 2020

Referências

- NHS. NHS London: COVID-19 and Paediatric Shock (26.04.2020). 2020. Disponível em: https://saude. shortcm.li/rxbxAA.
- PROMED-MAIL. Undiagnosed pediatric inflammatory syndrome (05): Europe, USA, COVID-19 assoc. (18/05/2020). 2020. Disponível em: https:// promedmail.org/.
- OMS. Multisystem inflammatory syndrome in children and adolescents temporally related to COVID-19.
 2020. Disponível em: https://saude.shortcm.li/LT9LzV.
- 4. Ministério da Saúde. Nota Técnica N. 16/2020 CGPNI/ DEIDT/SVS/MS: Orientações sobre a notificação da Síndrome Inflamatória Multissistêmica (SIM-P) temporalmente associada à COVID-19. OFÍCIO CIRCULAR Nº 133/2020/SVS/MS de 24 de julho de 2020.
- 5. Sociedade Brasileira de Pediatria. Nota de Alerta: Síndrome inflamatória multissistêmica em crianças e adolescentes provavelmente associada à COVID-19: uma apresentação aguda, grave e potencialmente fatal. Departamentos Científicos de Infectologia (2019-2021) e de Reumatologia (2019-2021), 20 de maio de 2020.
- VERDONI, L. et al. An outbreak of severe Kawasaki-like disease at the Italian epicentre of the SARS-CoV-2 epidemic: an observational cohort study. The Lancet, 2020. ISSN 0140-6736. Disponível em: https://saude. shortcm.li/LxPNjG. Acesso em: 2020/05/26.

- RIPHAGEN, S. et al. Hyperinflammatory shock in children during COVID-19 pandemic. The Lancet, v. 395, n. 10237, p. 1607-1608, 2020. ISSN 0140-6736. Disponível em: https://saude.shortcm.li/78LAAI. Acesso em: 2020/05/26.
- 8. Feldstein LR, Rose EB, Horwitz SM, Collins JP, Newhams MM, Son MBF, et al. Multisystem Inflammatory Syndrome in U.S. Children and Adolescents. N Engl J Med. 2020 Jul 23;383(4):334–46.
- Gruber C, Patel R, Trachman R, Lepow L, Amanat F, Krammer F, et al. Mapping Systemic Inflammation and Antibody Responses in Multisystem Inflammatory Syndrome in Children (MIS-C) [Internet]. Pediatrics; 2020 Jul [cited 2020 Jul 27]. Available from: https:// saude.shortcm.li/ateQxq.
- CDC Centers for Disease Control and Prevention.
 COVID-19–Associated Multisystem Inflammatory
 Syndrome in Children United States, March–July
 2020. MMWR Morb Mortal Wkly Rep 2020;69.
- 11. Safadi MAP, Silva CA. The challenging and unpredictable spectrum of COVID-19 in children and adolescents. Rev Paul Pediatr. 2020. doi. org/10.1590/1984-0462/2020/38/2020192.

*Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (CGPNI/DEIDT/SVS):
Caroline Gava, Sandra Maria Deotti Carvalho, Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Walquíria Aparecida Ferreira de Almeida. Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (CGEMSP/DSASTE/SVS): Laís de Almeida Relvas Brandt, Danielle Cristine Castanha da Silva.

Informe semanal sarampo – Brasil, semanas epidemiológicas 1 a 41, 2020

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (CGPNI/DEIDT/SVS); Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde (CGLAB/DAEVS/SVS).*

Sarampo é uma doença viral, infecciosa aguda, transmissível e extremamente contagiosa. É uma doença grave, principalmente em crianças menores de cinco anos de idade, pessoas desnutridas e imunodeprimidas. A transmissão do vírus ocorre de forma direta de pessoas doentes ao espirrar, tossir, falar ou respirar próximo a pessoas que não apresentam imunidade contra o vírus do sarampo, o que torna evidente a importância da vacinação, conforme recomendações do Ministério da Saúde.

Este informe tem por objetivo apresentar a atualização semanal sobre o cenário do sarampo no país.

Situação epidemiológica do sarampo no Brasil

O Brasil registrou casos de sarampo em 21 unidades federadas (Figura 1). Dessas, 17 unidades federadas interromperam a cadeia de transmissão do vírus, e quatro mantém o surto ativo, a saber: Pará, Rio de Janeiro, São Paulo e Amapá.

No Brasil, entre as semanas epidemiológicas 01 a 41 de 2020 (29/12/2019 a 10/10/2020), foram notificados 16.169 casos de sarampo, confirmados 8.202 (50,7%), descartados 7.536 (46,6%) e estão em investigação 431 (2,7%) (Figura 2).

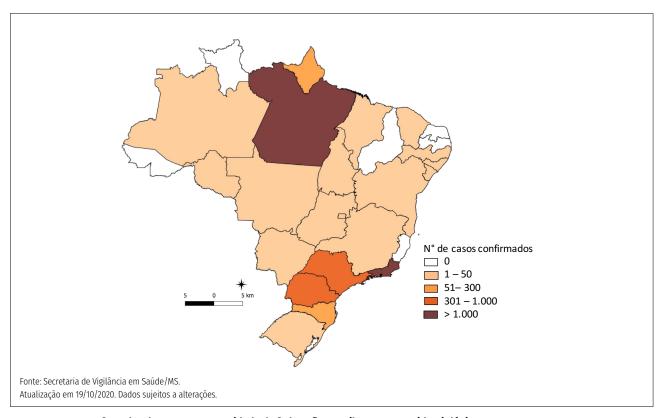


FIGURA 1 Casos confirmados de sarampo por unidade da federação, Brasil, semanas epidemiológicas 1 a 41, 2020

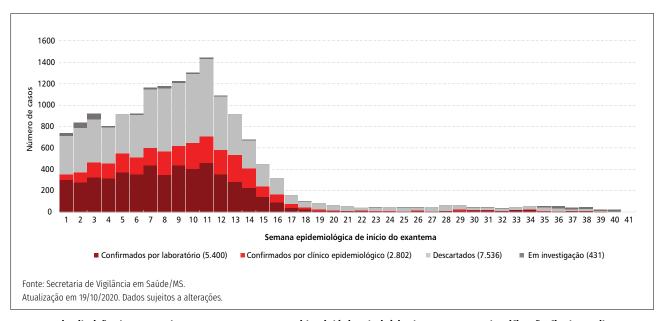


FIGURA 2 Distribuição dos casos de sarampo por semana epidemiológica do início do exantema e classificação final, Brasil, semanas epidemiológicas 1 a 41, 2020

Os estados do Pará, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina concentram o maior número de casos confirmados de sarampo, totalizando 7.929 (96,7%) casos (Tabela 1). Os óbitos por sarampo ocorreram nos estados do Pará 5 (71,4%), Rio de Janeiro 1 (14,3%) e São Paulo 1 (14,3%), (Tabela 1).

TABELA 1 Casos confirmados e óbitos por sarampo por unidade da federação, Brasil, semanas epidemiológicas 1 a 41, 2020

		Confi	rmados	Óbitos		
ID	UF	N	%	N	%	
1	Pará	5.287	64,5	5	71,4	
2	Rio de Janeiro	1.333	16,3	1	14,3	
3	São Paulo	822	10,0	1	14,3	
4	Paraná	377	4,6	0	0,0	
5	Santa Catarina	110	1,3	0	0,0	
6	Amapá	107	1,3	0	0,0	
7	Rio Grande do Sul	37	0,5	0	0,0	
8	Pernambuco	34	0,4	0	0,0	
9	Minas Gerais	21	0,3	0	0,0	
10	Maranhão	17	0,2	0	0,0	
11	Goiás	8	0,1	0	0,0	
12	Sergipe	8	0,1	0	0,0	
13	Bahia	7	0,1	0	0,0	
14	Ceará	7	0,1	0	0,0	
15	Mato Grosso do Sul	7	0,1	0	0,0	
16	Rondônia	6	0,1	0	0,0	
17	Distrito Federal	5	0,1	0	0,0	
18	Amazonas	4	0,0	0	0,0	
19	Alagoas	3	0,0	0	0,0	
20	Mato Grosso	1	0,0	0	0,0	
21	Tocantins	1	0,0	0	0,0	
Tota	ıl	8.202	100,0	7	100,0	

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/MS.

Atualização em 19/10/2020. Dados sujeitos a alterações.

Vigilância laboratorial

A vigilância laboratorial do sarampo no Brasil é monitorada através da realização dos exames pela Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP).

Os LACEN realizam tanto a sorologia para diagnóstico laboratorial do sarampo quanto o diagnóstico diferencial, sendo o ensaio de ELISA a metodologia oficial adotada para o diagnóstico laboratorial do sarampo, devido a sua sensibilidade e especificidade. O LRN-Fiocruz realiza além da sorologia, a reação em cadeia da polimerase com transcrição reversa (RT-PCR) e isolamento viral, sendo este último o método mais específico para determinação do genótipo e linhagem do vírus responsável pela infecção.

Devido ao atual cenário epidemiológico do sarampo no país, com o objetivo de interromper a circulação viral, para dar celeridade ao processo de encerramento dos casos suspeitos e otimização de recursos (humanos, transporte de amostras e insumos), é recomendada a adoção de estratégias e condutas, frente aos resultados de sorologia e biologia molecular liberados pelos LACEN, nos estados onde já há surto estabelecido (Figura 3).

As recomendações abaixo se aplicam apenas enquanto perdurar o surto de sarampo em determinado município ou estado. Após a interrupção do surto, deverão ser seguidos os fluxos preconizados pelo *Guia de Vigilância em Saúde* do Ministério da Saúde.

SOROLOGIA (ELISA)

- Resultado de sorologia IgM Reagente para sarampo: confirmar o caso;
- Resultado de IgG Reagente para sarampo: caso não tenha história de vacinação, coletar S2 e avaliar o aumento de títulos de IgG por pareamento das amostras.

RT-PCR

(Critérios para envio de amostras para Fiocruz)

- Enviar amostras dos 3 primeiros casos supeitos que estao diretamente relacionados ao caso índice;
- Enviar amostras dos 3 casos suspeitos que ocorreram em uma nova localidade ou municipio;
- A cada dois meses, enviar três novas amostras de casos da mesma localidade ou município onde os casos que iniciaram o surto foram confirmados.

Fonte: CGLAB/DAEVS/SVS.

FIGURA 3 Estratégias a serem adotadas em municípios com surto ativo para o diagnóstico de sarampo

As amostras coletadas com suspeitas de sarampo para diagnóstico por Biologia Molecular, que se enquadrem nos critérios demonstrados (Figura 3), deverão ser encaminhadas para o LRN (Fiocruz/RJ) com a identificação na ficha de notificação e na amostra descrevendo para qual critério se enquadram.

No cumprimento da estratégia de coleta para situação de surto, também deverá ser observado a lista de exceções abaixo. Então, mesmo em surto ativo deverá ser mantido a coleta de amostras de sangue (soro) para realizar sorologia e amostras biológicas para realizar RT-PCR, de acordo com as orientações prévias contidos no Guia de Vigilância em Saúde (2019):

- Primeiros 10 casos suspeitos (de uma localidade sem casos confirmados);
- 3 a 4 casos suspeitos pertencentes a uma nova cadeia de transmissão;
- Em novos municípios com caso confirmado pela sorologia;
- Histórico de vacina tríplice ou tetraviral nos últimos 30 dias;
- Município com reintrodução do vírus após 90 dias da data do exantema do último caso;
- Óbito:
- Histórico de viagem a locais com evidência de circulação do vírus do sarampo;
- Contato com estrangeiro;
- Situações especiais definidas pela vigilância; e
- Positividade concomitante para outra doença no diagnóstico diferencial.

Os casos suspeitos de sarampo que atendam o critério vínculo epidemiológico e tenham também a confirmação em laboratório privado, pelo método ELISA, devem ser encerrados pelo critério laboratorial.

Na figura 4, observa-se que a maior parte dos exames realizados em território nacional foi analisado em tempo oportuno. Contudo, ressalta-se a importância desta informação, uma vez que para ser considerada oportuna a liberação do resultado do exame deverá necessariamente ocorrer em até quatro dias após o recebimento da

amostra, favorecendo assim a implementação de medidas de controle e mitigação eficazes.

Além da classificação final dos casos de sarampo pelo critério laboratorial, esses casos podem ser encerrados pelo critério vínculo-epidemiológico ou critério clínico. Ambos os critérios são utilizados na impossibilidade de realização da coleta de exames laboratoriais, ou em situações de surto com transmissão ativa, todavia o critério clínico leva em consideração apenas a clínica compatível com a doença para confirmação do caso.

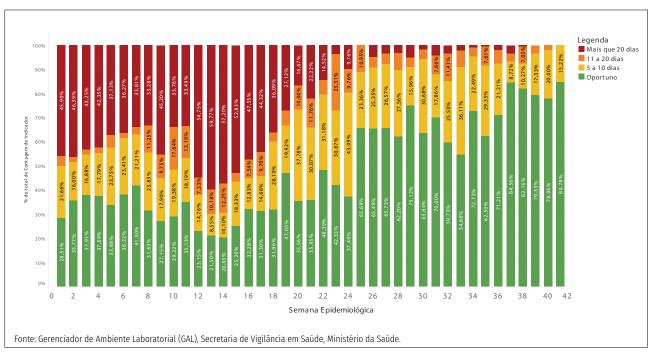


FIGURA 4 Oportunidade para análise laboratorial de exames para sarampo, por semana epidemiológica, segundo o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), Brasil, 2020

Vacinação

A vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) está disponível na rotina dos serviços de saúde, conforme indicações do Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações. Entretanto, neste momento, a realização das ações de vacinação deve considerar o cenário epidemiológico da covid-19, especialmente nas localidades onde há casos confirmados dessa doença, e que também apresentem circulação ativa do vírus do sarampo. Assim, tanto para a vacinação de rotina quanto para outras estratégias que visem interromper a cadeia de transmissão do sarampo, é necessária a adoção de medidas de proteção para os profissionais responsáveis

pela vacinação e para a população em geral, buscando realizar a vacinação de forma segura, e ao mesmo tempo minimizar o risco de disseminação da covid-19.

A estratégia de vacinação indiscriminada para pessoas na faixa etária de 20 a 49 anos, iniciada em março deste ano, cujo encerramento estava programado para o dia 30 de junho, posteriormente prorrogada para o dia 31 de agosto de 2020, teve novamente o prazo estendido, seguindo até o dia 30 de outubro de 2020 para todo o país, conforme Comunicado CGPNI de 23 de setembro de 2020. A prorrogação se deu em razão das baixas coberturas vacinais e o elevado quantitativo de pessoas suscetíveis ao adoecimento, sendo necessário redobrar os esforços sobre as ações de vacinação contra o sarampo.

Encontra-se em processo de revisão o Plano Nacional para interromper a circulação do vírus do sarampo e eliminar a doença, o qual propõe resposta rápida, oportuna e articulada entre as diversas áreas envolvidas com o enfrentamento do sarampo.

Recomendações do Ministério da Saúde

- Fortalecer a capacidade dos sistemas de Vigilância Epidemiológica do sarampo e reforçar as equipes de investigação de campo para garantir a investigação oportuna e adequada dos casos notificados.
- Unidades Federadas devem informar ao Ministério da Saúde sobre os casos notificados, confirmados, descartados e pendentes, através do envio oportuno do Boletim de Notificação Semanal (BNS).
 O conteúdo das informações viabiliza o planejamento de ações e insumos nos diferentes níveis de gestão para conter a circulação do vírus no país.
- A vacina é a medida preventiva mais eficaz contra o sarampo.
- Medidas de prevenção de doenças de transmissão respiratória também são válidas, e os profissionais devem orientar a população sobre: a limpeza regular de superfícies, isolamento domiciliar para a pessoa que estiver com suspeita ou em período de transmissão de doença exantemática, medidas de distanciamento social em locais de atendimento de pessoas com suspeita de doença exantemática, cobrir a boca ao tossir ou espirrar, uso de lenços descartáveis e higiene das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel.
- Que estados e municípios atinjam a taxa de notificação de casos suspeitos de sarampo ≥ 2 casos por 100 mil habitantes, um indicador importante no processo de eliminação da doença enquanto problema de saúde pública no país.
- Importância dos estados e municípios apresentarem Planos para o enfrentamento da doença.

Referência

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. ed. atual – Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

*Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (CGPNI/DEIDT/SVS): Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Aline Ale Beraldo, Cintia Paula Vieira Carrero, Josafá do Nascimento Cavalcante Filho, Luciana Oliveira Barbosa de Santana, Maria Izabel Lopes, Regina Célia Mendes dos Santos Silva, Rita de Cássia Ferreira Lins. Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde (CGLAB/DAEVS/SVS): André Luiz de Abreu, Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Leonardo Hermes Dutra, Marli Rocha de Abreu Costa, Patrícia de Oliveira Dias, Rejane Valente Lima Dantas, Ronaldo de Jesus.